



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 012/2025

TERESINA(PI), 12 DE MARÇO DE 2025.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo 00089.006543/2025-74;

CONSIDERANDO o Memorando Nº: 5/2025/FUESPI-PI/GAB/PROP/PPGQ;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 243/2025/FUESPI-PI/GAB/PROP;

CONSIDERANDO o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o anexo da **RESOLUÇÃO CEPEX nº 082/2023**, que aprovou o **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PPGQ/UESPI**, dando nova redação ao **§ 1º do art. 21**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Para o credenciamento, o docente deve atender pelo menos quatro dos seguintes critérios:".

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 12/03/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017071576** e o código CRC **9578631D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006543/2025-74

SEI nº 017071576